



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"EDUCAÇÃO QUE ACOLHE, VALORES QUE TRANSFORMAM."

Rua: Domingos Cesário Valadares, N°.: 258, Bairro: Centro

Cidade: Capim Branco / MG - CEP: 35.730-000

Email: educacao@capimbranco.mg.gov.br - Telefone: (31) 3713-2407



ERRATA REFERENTE AO EDITAL Nº 0016\2025

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, A FIM DE ATENDER Á NECESSIDADE TEMPORARIA DE EXEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

↔ Onde se lê:

V – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital de Processo Seletivo, o tempo de serviço/experiência na função com vínculo de CONTRATO, exercido na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco, na mesma função/componente curricular/área do conhecimento para o qual o candidato inscrever-se, desde que:

- a) Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- b) Não seja tempo de serviço paralelo

↔ Leia-se:

V – DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Será considerado para fins de inscrição e classificação de que trata este Edital de Processo Seletivo, o tempo de serviço/experiência na função com vínculo de CONTRATO, exercido na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco, nas Escolas Estaduais (E.E Francisco Sales e E.E Mestre Cornélio) e Instituições particulares do Município de Capim Branco, na mesma função/componente curricular/área do conhecimento para o qual o candidato inscrever-se, desde que:

- a) Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;
- b) Não seja tempo de serviço paralelo

↔ Onde se lê:

VI- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Serão observados sucessivamente, para efeito de definição da classificação, os seguintes critérios:

a) Para o Cargo de Secretário Escolar

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas. *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco;*

b) Para o Cargo de Monitor de Alunos - Transporte Escolar

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco*;

c) Para o Cargo de Servente Escolar:

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco*;

d) Para o Cargo de Professor de Educação Física:

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco*;

e) Para o Cargo de Professor de Inglês:

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco*;

f) Para o cargo de Monitor de Aluno - Acompanhamento e apoio aos alunos com AEE

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco*;

g) Para o cargo de Monitor de Aluno – EDUCAÇÃO INFANTIL

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco*;

h) Para o cargo de Motorista de Transporte Escolar

3º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco*;

i) Para o cargo de Especialista em Educação Básica

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco*;

J) Professor da Educação Básica

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo na Rede Municipal de Ensino de Capim Branco*;

➡️ **Leia-se:**

VI- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Serão observados sucessivamente, para efeito de definição da classificação, os seguintes critérios:

a) Para o Cargo de Secretário Escolar

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas. *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

b) Para o Cargo de Monitor de Alunos - Transporte Escolar

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

c) Para o Cargo de Servente Escolar:

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

d) Para o Cargo de Professor de Educação Física:

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

e) Para o Cargo de Professor de Inglês:

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

f) Para o cargo de Monitor de Aluno - Acompanhamento e apoio aos alunos com AEE

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

g) Para o cargo de Monitor de Aluno – EDUCAÇÃO INFANTIL

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

h) Para o cargo de Motorista de Transporte Escolar

3º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

i) Para o cargo de Especialista em Educação Básica

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

J) Professor da Educação Básica

2º) Candidato que possuir maior período de experiência no cargo a que se destinam as vagas – *Contagem de Tempo nas unidades escolares do Município de Capim Branco*;

↔ Acrescenta-se no item; IV- DAS INSCRIÇÕES

As pessoas com deficiência (PcD) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição da República, é assegurado o direito de inscrição para os cargos do Processo Seletivo Simplificado cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

↔ Acrescenta-se no item; IX- DAS DESIGNAÇÕES

A designação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência (PcD) deverá obedecer ao seguinte critério: o primeiro candidato com deficiência, classificado no Processo Seletivo

Simplificado ocupará a 5^a vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência aprovados serão convocados para ocupar a 21^a, 41^a e a 61^a vagas e assim sucessivamente, respeitando o intervalo de 20 (vinte) vagas e observada a ordem de classificação.

Em caso de desclassificação ou desistência do candidato convocado para a vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD), será convocado o próximo candidato da lista geral de classificação de

Pessoa com Deficiência (PcD), até que aquela vaga seja ocupada. Se não houver candidato na lista de classificados para vaga reservada para Pessoa com Deficiência, a vaga será disponibilizada para ampla concorrência.

o) O candidato PcD deverá apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

Capim Branco, 17 de dezembro de 2025.

ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:029
31777676

Assinado de forma digital
por ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:02931777676
Dados: 2025.12.17 15:22:42
-03'00'

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal de Capim Branco

JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES:130402766
03

Assinado de forma digital por
JENNIFER KETHEN MELO
GUIMARAES:13040276603
Dados: 2025.12.17 14:20:16
-03'00'

Jennifer Kethen Melo Guimarães
Secretaria Municipal de Educação